



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2022

COMUNICADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, destinado à formação de cadastro reserva no quadro permanente de pessoal, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
9566	Alessandro Albuquerque de Oliveira	3M03	Indeferido	Prestar Informação
7061	Ana Luiza Rhee Schuldt	3S21	Indeferido	Prestar Informação
1571	Ana Paula Cavallari de Oliveira Salles	3M03	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
10926	Camila Costa Beber	3S02	Improcedente	Prestar Informação
6685	Camila da Silva	3S47	Indeferido	Manter Decisões
1707	Carolina Medeiros do Nascimento	3M03	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
2852	Caroline Prado Bizotto	3M04	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
29	Elisiane Rodrigues de Castilho	3M03	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
1581	Franciele Perondi	3S20	Indeferido	Prestar Informação
5241	Gabriela Kandini	3S09	Indeferido	Prestar Informação
8742	Marcelo França Soares	3S17	Indeferido	Prestar Informação
230	Richard Claudio Juliani	3S12	Deferido	Alterar NPE para 6,00

Em razão de recurso interposto, **RETIFICA-SE** o gabarito da prova **3M03 – Cargo Técnico em Radiologia**, que anteriormente havia sido anulada.

QUESTÃO	PROVA	CARGO	ALTERNATIVA CORRETA
26	3M03	Técnico em Radiologia	Letra " A "
MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO			
Somente a alternativa A responde o enunciado			

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões emitidos em seus recursos, poderão fazê-lo no *site* do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <https://2022bcsaude.fepese.org.br/>.

Nos termos das normas editalícias, as decisões exaradas nos recursos, pela Comissão Organizadora, são irrecuráveis na esfera administrativa.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.